



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7006/2026

Data 02.03.2026

Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o art. 31 da Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Edith Salete Reffatti Pelisser**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, sob a matrícula funcional nº 277-1/1, aprovada através do Concurso Público nº 001/2010 e nomeada pelo Decreto nº 1681/2014.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 - março - 2026
emba 
página 527 e 528
diário 3480
